

Projeto de Lei nº 236 /2022
Deputado(a) Beto Fantinel

Declara o Município de Itaara como “Capital Gaúcha da Ufologia” no Estado do Rio Grande do Sul.(Tramitação Conclusiva CAM)(SEI 10861-01.00/22-1)

Art. 1º - Fica declarado o Município de Itaara como a “Capital Gaúcha da Ufologia”, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Beto Fantinel